



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

"Declara a personalidade que menciona como hóspede oficial do Município, e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**

- a visita oficial neste Município, do Governador do LIONS CLUBE, Distrito LB-1; e,

- considerando os relevantes serviços prestados pelo LIONS CLUBE ao Brasil, e em particular ao Município de Glória de Dourados;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de Glória de Dourados, nos dias 14 e 15 de outubro de 2009, o Governador CL. LUIZ CARLOS TELLES e a sua esposa CaL. EUNICE TELLES.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS,
14 DE OUTUBRO DE 2009.**

Publicado em	15/10/2009
No Jornal	Diário MS.
Edição n°	ano 17 n° 4214
	Implega

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL